

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1\$000

COMUNICAÇÃO COM O GOVERNO

Num. avulso 250 reis.

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOUS DE DEZEMBRO N.º.

ANNO V.

CUYABÁ, 12 DE JULHO DE 1889.

N. 191

A TRIBUNA.

Cuyabá, 12 de Julho de 1889

A nova situação.

Como se previa, attento os embarços surgidos ao gabinete João Alfredo pela tenaz opposição das duas casas do parlamento, deixou o governo do paiz a 6 de Junho ultimo, o apodrecido partido conservador que a tres annos e mezes infeliçtoun a nação com todos os desvarios de que é capaz uma politica corrompida.

A má gestão dos negocios publicos pelos contractos e arranjos immoraes, o estorjamento dos dinheiros do thesouro sob o falso pretexto de medida de salvação publica, mas que só era de accomodação a afilhadagem insaciavel e outros factos indecorosos, trouxeram á esse partido a sua condemnação e expulsão da administração, con fiando-se ao partido liberal tão elevada e espinhosa incumbencia de dirigir os destinos da patria.

Para chegar a esse patriótico resultado foi chamado ao Paço, depois das recusas de tres estadistas conservadores e um liberal, o Exm.º Sr. Senador visconde de Ouro Preto, que organisou do seguinte modo o ministerio

que dirige actualmente o leme do Estado :

Presidente do conselho e ministro da fazenda, visconde de Ouro Preto.

Ministro do imperio, barão de Loreto.

Ministro de estrangeiros, Dr. José Francisco Diana.

Ministro da justiça, senador Candido Luiz Maria de Oliveira.

Ministro da guerra, visconde de Maracajú.

Ministro da marinha, barão do Ladario.

Ministro da agricultura, deputado Lourenço de Albuquerque.

Como complemento deste magno acontecimento foi dissolvida a camara dos deputados e convocada outra para o dia 20 de Novembro futuro.

Ao nobre partido liberal, pois, apresentamos as nossas congratulações pela sua ascensão ao poder, facto sinceramente almejado pelo paiz inteiro.

A nossa provincia considerada pelo sr. Souza Bandeira um fardo aos cofres geraes.

Não podemos deixar passar sem o devido reporo o periodo do relatorio com que o sr. dr. Antonio Herculano de Sousa Bandeira, felicemente ex presidente da Pro-

vincia, installou a Assembléa Provincial a 1.º do corrente.

Esse periodo que dá a medida exacta dos sentimentos de delicadeza de S. Exa. para com os malto grossos, que em má hora os vio em suas plagas no elevado caracter de delegado do governo imperial, é muito cabivel ao sr. dr. Souza Bandeira, justamente o fardo mais pesado nesta provincia aos cofres geraes, quer se encaixe nos servicos que prestou no desempenho do seu emprego, quer no ordenado de 840\$900 reis mensaes que prodigamente percebeu sem vexar se um só mento durante os cinco mezes de sua esteril administração.

O sr. Dr. Souza Bandeira, no arroubo de cargo que ineptamente exerceu, entendeu que muito devia fallar no seu relatorio, pois que no avolumado d'essa peça official estava a affirmação de seu credito de a lministrador sabio e proecto, e, nessa vaidade, não pestanejou em externar banalmente o seu juizo sobre esta parte do imperio do modo porque o fez nesse trecho no qual está s. ex. em primeiro caso comprehendido.

As despesas que nesta provincia correm pelos cofres geraes, saiba o ex presidente, não são com os naturaes della, são na sua totalidade o

quasi sempre com os altos funcionarios que o governo central para aqui envia no caracter de presidente, bispo, chefe de policia, commandante das armas, directores de arsenaes, laboratorio, etc.; isto é, com os protegidos do governo central.

Raros, pois, são os matto-grossenses bem aquinhoados no orçamento geral, para esta provincia, porquanto o numero de pensionistas do thesouro nacional é de filhos de outras provincias, que sem abrigo por lá aqui vêm parar revestidos de elevados cargos pelo má'entendido, proteccionismo.

Portanto, si o sr. dr. Sousa Bandeira tivesse o devida bom senso não diria que «no balanço da Estado» a Provincia de Matto-Grosso figura mais a miudamente na columna da «despesa», sendo como foi S. Exa. o maior pensionista, e que nesse balanço está bem saliente.

Felizmente a Divina Providencia viu o lagrimejar do sr. dr. Sousa Bandeira e condeida do S. Exa. o despadio da columna das despesas de que com tanto pesar figurava!

FOLHETIM D'A TRIBUNA.

A REPUBLICA NO BRAZIL

I

DAS MANEIRAS DE GOVERNAR A MELHOR E' A REPUBLICANA.

Ha duas maneiras principais de governo de um povo. — a Monarchia e Republica.

Monarchia, como diz a palavra, é o governo de um. E' aquelle modo de governo em que um homem, que se chama a rei ou imperador, ou sultão, ou czar, ou schah, etc. com mais ou menos auxiliares, que são os ministros, ou os conselheiros, ou os senadores ou os deputados, ou os presiden-

RESENHA DA SEMANA

Fosse. — As 10 horas da manhã de hontem, na Assembléa Legislativa Provincial, tomou posse da administração da Provincia, o Exm. Sr. Dr. Manoel José Murtinho, nomeado 1.º Vice-Presidente por Decreto de 8 de Junho ultimo.

Felicítamos a Provincia por tão auspicioso motivo.

A republica no Brazil. — Começamos hoje a publicar no rodapé da nossa folha as theorias e apreciações politicas por Silva Jardim, denominada — A republica no Brazil.

E' um trabalho digno de ser apreciado pelo publico e por isso o recommendamos.

Festa de S. Benedicto. — No domingo ultimo effectuara-se na Igreja do Rosario a festa annual de S. Benedicto.

Compuzera-se de missa cantada, sermão pregado pelo vigario da freguezia de Pedro II, conego Antonio Henrique de Carvalho Ferro e de procissão a tarde.

Estiveram bem concorridas

tes de provincia, ou os magistrados, etc. commanda ou governa um povo segundo a sua vontade, ou não, aquelles a quem elle dá parte da direcção do Paiz, e que representam esse homem, e não a Paiz.

Republica, como diz a palavra, é a coisa publica, de todos, é o governo do Publico, dos que vivem n'uma mesma epocha. E' aquelle modo de governo em que um homem que se chama Presidente, ou um grupo de homens chamado directoria, ou Conselho Federal, etc. com auxiliares, ministros, conselheiros, etc. dirige um povo, segundo a vontade d'este, que determina e fixa a vontade d'aquelle, ouvindo sempre aquelles a quem com esse homem ou esse grupo o povo dá parte da direcção do Paiz, e que o não representam e sim o Paiz.

e solenne a missa e procissão, devido a uma das principais festas [que] procurou dar maior realce a festa promovendo os meios para que a festividade fosse explicada.

Para o anno vinhouro foram eleitos rei o sr. Leopoldino da Costa Alencar e rainha a Exm.ª Sr.ª D. Theodolima, viuva do finado tenente Manoel Escolastico Virgilio.

Paquete. — Acorreu ante-hontem no porto, o paquete conductor das malas de correspondencias e passageiros do Sul.

As noticias serão as seguintes alem da da mudança da situação politica — E' tão nomeados presidentes das provincias de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Matto-Grosso, os senhores Dr. Couto de Magalhães, conselheiro Lima Duarte, conselheiro Almeida Couto e coronel Cunha Mattos.

Título de conselho. — Foi concedido o titulo de conselho aos Srs. Visconde de Moracajá Ministro da Guerra e Dr. Bland, dos Negocios estrangeiros.

Passamento. — Falleceram na corte os senadores

Daquí se vê n'elles que a Monarchia é um governo de privilegio, da vontade de um homem; que a Republica é o governo da opinião publica; do desejo de uma nação.

Quem a Monarchia o povo é governado; que na Republica o povo se governa, delegando embora os serviços de administração nas mãos de alguns homens que só se occupam da politica. Que a Monarchia é um governo de uma pessoa, impopular; — a Republica é um governo da nação, do, popular.

Ha ainda diferenças entre a Monarchia e a Republica.

Na monarchia o Senador do Paiz tem o poder pela herança. E' o que é por que seu Pai dá, e passa-lhe esse poder. Na Republica o Senador d'esta tem o governo porque a Patria existe.

Francisco Octaviano de Almeida Rosa e Visconde de Lamare, aquelle pelo Rio de Janeiro e este por esta provincia.

—Em Santa Catharina, o nosso velho e respeitavel amigo General João Theodoro Pereira de Mello.

Ao seu estimado genro o Sr. capitão Cicero de Sá e sua Exm. Sra. inconsolavel filha do illustre morto, enviemos os nossos sinceros pesames.

Henrique de Sant'Anna

—No paquete chegado ante-hontem do sul veio da corte o nosso estimado amigo Henrique Augusto de Sant'Anna, a quem cheios de prazer comparamentamos.

O nosso amigo volta no mesmo paquete para Corumbá onde vai tratar de negocios de seus interesses.

Fizemos votos para que seja feliz na sua viagem.

TRANSCRIPÇÃO.

(Conclusão.)

Entretanto, os jermias das desgraças publicas viram frustradas as suas previsões de eternos disturbios.

E si elles, os sempre explora-

o e encarrega dello. O monarcha é herdeiro n'uma casta, numa familia: o chefe republicano, não o é: é escolhido e eleito pelo povo.

Na Monarchia o Senhor é inviolavel, é sagrado, é irreprehensivel. Na Republica o chefe é inviolavel, si o merecer, é profano, como outro homem qualquer, é responsavel: da conta do que faz á nação.

Na Monarchia os governados são chamados *subditos* pelo senhor: na Republica são chamados *cidadãos* pelo cidadão Presidente.

D'onde se conclue que a Republica é o governo d'un povo forte, intelligente, trabalhador, activo, nobre; a Monarchia é o governo de um povo fraco, pouco intelligente ainda, pouco trabalhador, servil, mesquinho. Monarchia, governo para povo criança, tutela;

dos, têm ultimamente, mas com intermitencia atirado pedra na Liberdade em nome da mesma liberdade, é que os move. não a ignorancia que lhes é propria, mas a não só alheia dos comprados ou dos que se offercem em leilão, persuadindo-lhes infamias por meios igualmente infames, para se recomendar aos olhos do gransenhor.

Entretanto, este grupo de ganhadores, na hora em que soar a Republica, para ella se voltará; que elles por natureza se destinam a adorar o deus que mais aquece.

Apenas tiverem o presentimento de que a monarchia é moribunda, contra ella voltarão as pedradas.

O ultimo empurrão nas instituições que vacillam é sempre dado por esta onda turva que traz no bojo os renegados do ultimo momento.

Queremos a Republica, porque queremos o governo da soberania não alheia.

Em que se delegue o seu exercicio aos mais aptos, sem que delle a nação abdique.

Em que os representantes da autoridade sejam responsaveis.

Em que a nação seja senhora e não escrava; e os seus representantes tratem o povo com mais respeito, e cuidarão com verdade de seus interesses.

E nunca é cedo para se quererem estas cousas.

E nunca é cedo para se em-

Republica, governo para povo crescendo, emancipação. Monarchia, ruina: Republica, bon: quanto mais Monarchia, mais atraso; quanto mais Republica, mais progresso.

II

DEPOIS DAS MANEIRAS DE GOVERNAR PELA MONARCHIA OS HOMENS QUIZERAM A REPUBLICA.

Quando os homens só tinham familia, e só havia familias, e não havia ainda uma Patria, o governo era do chefe da Familia, do Pai, do Patriarcha e da Patriarchia.

Quando muitas familias se reuniram em tribus, o governo foi do chefe mais forte da familia mais tamida; continuação da Patriarchia.

penharem esforços para a regeneração.

E nunca é cedo para se pedir, lutar, triumphar e realizar as grandes causas.

AFICÇÃO CONSTITUCIONAL

Por occasião do julgamento de Luiz XVI. um dos membros mais proeminentes da Convenção, adversario da pena de morte, declarou que votava pela decapitação do monarcha, entre outros motivos, porque «os reis são na ordem moral o que os monstros são na ordem physica.»

A phase chegou á pasteridade e tem mais fundo da verdade do que a primeira vista possa parecer.

Que é um rei?

Um homem que, como qualquer outro, pôde ter nascido de um assassino ou de um ladrão, mas que só pelo nascimento conquista o direito de estar á frente de um povo, governar o a seu talante, massacrar o quando lhe convenir, obrigar o a marchar para as guerras as mais injustas, sem que o povo tenha o direito de fazer ouvir a minima queixa.

Mas isso é um rei absoluto. O rei constitucional é um pouco differente; não tem o direito de fazer sinão o que lhe permite a constituição; sua pessoa é inviolavel a sagrada: elle não tem a responsabilidade de seus

Quando a idéa de religião desenvolveu-se, o governo foi dos padres d'esses tempos, governo dos deuses: thearchia: exemplo: o Egypto antigo.

Quando a vontade de fazer guerras para tomar terras a outros povos animou os homens, o governo foi dos chefes das guerras: — governo militar: bellarchia: ex-Egypto, Macedonia, etc.

A patriarchia, a thearchia, a bellarchia são modos da monarchia, do governo de um.

Nos tempos passados houve republicas que eram quasi monarchias, porque eram a dictadura, isto é, o mando de um só, embora não fosse rei: exemplo, a Grecia e Roma.

Houve tambem realzaes, o houve imperios, e duques, condes, principados: exemplo: Roma, França.

actos, pelas quaes respondem os ministros: não tem mesmo o direito o de intervir nas questões de governo, sem que logo a opposição grite contra o poder pessoal e o despotismo.

Legalmente a lei constitucional não tem pois ainda um direito: o de receber dos cofres publicos oitocentos contos de réis por anno, e dos arcos arrendatarios o foro devido pelos terrenos occupados em suas fazenda.

Sua irresponsabilidade não é um direito especial, ella deriva de sua obrigação de nada fazer.

Mas não é só 800 contos de réis que elle tem o direito de receber, os cofres publicos têm ainda o encargo de lhe sustentar a mulher, os filhos, genros e netos; e estes devam, como o rei, viver em completa inação. Si alguns por sua livre vontade, e pela repugnancia natural que inspira a ociosidade empregam-se na marinha ou no exercito são-lhes conferidas as melhores logares, e os soldos respectivos são pagos, além da dotação marcada na lista civil.

Para fazer face a essas despesas o povo paga impostos.

Dois ou tres mil contos por anno.

Eis o que um rei constitucional, no bom sentido, isto é, segundo as modernas theorias, que fazem a gloria da Inglaterra.

Pergunta-se a qualquer homem de brio, si quer viver na Indulencia, cada fazer ainda vestir mantos riquissimos adornados de papos de tucano, vivendo exclusivamente á custa dos outros diante dos quaes occupará a posição mais saliente, como que adorado por todos, que humildemente lhe teifarão as plantas.

O homem de brio responderá infallivelmente: isso é ser ladrão, roubar o suor dos outros, quando o trabalho é a lei common dos homens; é não ter vergonha pois que a moral diz que todos os homens nasceram iguaes e só o merito e o trabalho fazem as distincções.

—Pardão. Todo este povo consente em ser vosso subdito com a constituição...

—Então não serei somente um ladrão, mas um estellionatario, porque abuso da boa fé deste povo, que não me faria tal off recimento si elle tivesse o espirito bastante lucido para ver que somma de absurdos, preconceitos e tolas superstições o leva a consentir em tal extravagancia.

Ho homem honesto iria procurar instruir o seu povo para livrar o dos preconceitos e mostrar-lhe que é tão grande a indignidade de ser subdito como a de ser rei, mesmo constitucional.

Esse exemplo existe na nossa historia. Ha mais de duzentos annos o povo de S. Paulo offereceu a coroa de rei a um homem honesto.

Amador Bueno não quiz ser ladrão, nem cynico. Preferio conservar-se homem de bem.

ARISTIDES DE ARAUJO MATA.

Secção Recreativa

O pai está gravemente doente.

Seu filho, viuvo de epocha muito recente, chora a cabeceira do enfermo.

—Animo, papá. Quanto é feliz, pois vai ver a minha Isaura!

—Humem, então parecia-me mais natural que fosses tu em meu logar!

Melo de conhecer o individuo pelos signaes caracteristicos.

Pelo professor Melzardillo.

—Todo o homem que tiver muito cabello, com certeza dará muito que fazer ao cabellereiro.

Quem tem a testa por cima do nariz, deve necessariamente ter os olhos por baixo da testa, e ha de viver todos os dias da sua existencia, sem falta de um só.

—Quando vires um homem

de mãos grandes, podes affirmar que elle tem grandes dedos, e cinco unhas em cada uma dellas.

CAMPO LIVRE

Joaquim José Paes de Barros e seus filhos, pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem na Cathedral, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, a uma missa que manã celebrará pelo descanso eterno da alma de sua sempre lembrada esposa e mãe D. Maria Vitoria de Barros, confessando-se desde já agradecidos.

11 de Julho de 1889.



Francisco Gonzaga e D. Jacinthia Almeida de Sá e D. Jacinthia Almeida de Mello Cicero, genro e filha do General João Theodoro Pereira de Mello fallecido a 10 do passado na cidade do Desterro na provincia de S. Catharina, feridos da mais pungente magoa, por esse golpe, mandão celebrar Missa no dia 15 do corrente, 2.ª feira, ás 8 horas da manhã na Cathedral, pelo descanso eterno da alma do mesmo finado, para o que convidão e pedem aos seus amigos e de seo sempre chorado sogro e pai, o caridoso obsequio de assistirem a esse acto da nossa religião, confessando-se desde já agradecidos.

Cuyabá, 10 de Julho de 1889.